



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAUD, **que realize estudos de viabilidade da aquisição de macas, camas hospitalares e cadeiras de rodas dimensionadas para obesos para os hospitais públicos municipais, postos de saúde, UPA's e afins.**

O marco legal que assinalou definitivamente essa mudança foi a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência).

Só quem sente na pele pode saber a distância das barreiras físicas e sociais que existem na luta pela maior igualdade e mobilidade.

A disponibilidade de cadeiras de rodas e demais equipamentos para o atendimento de saúde é um direito, portanto deve ser buscado por quem precisa, independentemente de seu peso corporal.

A iniciativa é um auxílio para a melhor qualidade de



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

vida e integração social dessas pessoas. Vale lembrar o conceito que a medicina dá para a obesidade: “obesidade é um distúrbio da composição corporal definido pelo excesso absoluto ou relativo de gordura corporal e caracterizado por diversas manifestações clínicas singulares.

Também pode ser medido pelo Índice de Massa Corporal (IMC) – peso da pessoa dividido por sua altura ao quadrado acima de 30”. Com as pessoas com deficiência, esse contexto não é diferente e, para alguns tipos de deficiência, é até pior. A porcentagem de obesos é elevada, chegando a cerca de duas a três vezes maior.

Em 2019, uma em cada quatro pessoas de 18 anos ou mais de idade no Brasil estava obesa, o equivalente a 41 milhões de pessoas. Eram 29,5% das mulheres e 21,8% dos homens.

Ressaltamos ainda que houve um aumento da obesidade na pandemia.

A falta de atividades físicas, a ansiedade e a piora na alimentação foram fatores relevantes. Essa situação foi verificada em todo o mundo e foi ainda mais grave no Brasil. A crise do novo coronavírus trouxe consequências consideráveis à forma física do brasileiro.

A pesquisa Diet & Health Under Covid-19, realizada com respondentes de 30 nações em todo o mundo, colocou as pessoas do Brasil em primeiro lugar entre as que mais acreditam ter mais engordado na pandemia. 52% declararam ter aumentado de peso desde o início da disseminação da Covid-19 no país.

Na média global, pouco menos de 1 em cada 3 entrevistados (31%) engordou durante o período.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Esta solicitação visa assegurar aos interessados melhor mobilidade e dignidade, garantindo o direito de ir e vir, e estar em recuperação/tratamento de forma saudável, assim como assegurar que em casos de emergência as pessoas obesas possam utilizar-se de macas e cadeira de rodas para auxiliá-las no socorro.

Muitas vezes a vida de pessoas obesas se torna mais difícil do que deveria ser. Isso acontece por causa da resistência dos estabelecimentos em cumprir com regulamentações básicas de mobilidade.

O fato é que nos deparamos, diariamente, com situações vexatórias, vivenciadas por obesos, que ficam à mercê sem poder se deslocar em situações de urgência e emergência para adentrar unidades de saúde, hospitais, clínicas e deles sair, em razão da inexistência de medidas simples, como uma cadeira de rodas ou maca adequada para esse público nesses locais.

Ante a relevância da matéria, esperamos aprovação e providências.

Plenário dos Autonomistas, 19 de janeiro de 2023.

RODNEI CLAUDIO ALEXANDRE
(PROFESSOR RÓDNEI)
VEREADOR